

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
REITORIA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 05/2017

Processo Administrativo n.º 23381.006417.2016-10

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 15

VALIDADE: 12 (doze) meses

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – REITORIA, com sede no **Paraíba**, na cidade de **João Pessoa**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **10.783.898/0001-75**, neste ato representado pelo **Reitor, CÍCERO NICÁCIO LOPES DO NASCIMENTO**, nomeado pela **Decreto Presidencial de 12 de agosto de 2014**, publicado no **Diário Oficial da União em 13 de agosto de 2014**, inscrito no CPF sob o nº **424.410.564-68** portador da **Carteira de Identidade nº 861283 SSP/PB**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 05/2017**, publicada no **Diário Oficial da União de 21/07/2017**, processo administrativo nº **23381.006417.2016-10**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

Empresa: SIMBEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	
CNPJ/MF nº: 24.743.500/0001-81	Telefone: (44) 3029-6755
Endereço: Avenida Brasil, Bairro zona 05, sala 008, nº 6032. Maringá – Paraná	
CEP: 87.015-280	
E-mail: luiz.mcxequipamentos@gmail.com	

**RAZÃO SOCIAL - SIMBEL COMÉRCIO
DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 24.743.500/0001-81
I.E: 90.721.311-07
CONTATO: (44) 9.9995-6532**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
REITORIA**

Representante Legal: Luiz Afonso Bessani

RG nº: 9.704.460-0 SSP/PR

CPF/MF nº: 073.181.479-78

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais permanentes e de consumo para atender Unidades Administrativas da Reitoria, Campi do IFPB e demais Participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

24.743.500/0001-81 - SIMBEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
20	MEDIDOR ÍNDICE ACIDEZ	Unidade	5	R\$ 1.094,0000	R\$ 5.470,0000
Marca: ION					
Fabricante: ION					
Modelo / Versão: PHB-500-BI					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Marca:ION Descrição:MEDIDOR DE PH DE BANCADA DIGITAL - Estrutura moldada em ABS resistente à prova de respingos e livre de corrosão. - Display digital (LCD) de fácil leitura. - Medir pH, mV e temperatura. - Calibração automática das soluções 6,86; 7,00; 7,01 / 4,00; 9,00 e 10,00; - Faixas de trabalho pH: 0,00 a 14,00; - Faixas de trabalho mV: - 1999 a + 1999 mV; - Faixas de trabalho °C: 0 a 100°C; - Resolução: 0,1 / 0,01 e 0,001 pH; - Compensação automática e manual de temperatura (0 a 100°C); - Acompanhar: eletrodo para medição do ph,sensor de temperatura, soluções tampão de calibração, suporte para eletrodo e sensor de temperatura, - Alimentação: 110 / 220 VAC (Bivolt).					
Total do Fornecedor: R\$ 5.470,0000					

4. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

4.1. O órgão gerenciador será:

4.1.1 UASG:158138 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - REITORIA.

4.2 São participantes os seguintes órgãos:

4.2.1 UASG: 158474 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS CABEDELO;

4.2.2 UASG: 158472 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS MONTEIRO;

RAZÃO SOCIAL - SIMBEL COMÉRCIO
DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 24.743.500/0001-81
I.E: 90.721.311-07
CONTATO: (44) 9.9995-6532



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
REITORIA

5 VALIDADE DA ATA

5.2 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, pelas partes, não podendo ser prorrogada.

6 REVISÃO E CANCELAMENTO

6.2 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.3 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.4 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.5 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5.1 *A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. (Em caso de inexistência de outros fornecedores classificados registrados na ata, suprimir este subitem).*

6.6 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.6.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.6.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.7 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.8 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.8.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.8.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.8.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.8.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

RAZÃO SOCIAL - SIMBEL COMÉRCIO
DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 24.743.500/0001-81
I.E: 90.721.311-07
CONTATO: (44) 9.9995-6532

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
REITORIA

- 6.9 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.10 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.10.1 por razão de interesse público; ou
- 6.10.2 a pedido do fornecedor.

7 CONDIÇÕES GERAIS

- 7.2 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 7.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 7.4 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.882, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

João Pessoa/PB, 6 de setembro de 2017

CÍCERO NICÁCIO LOPES DO NASCIMENTO

REITOR

Luiz Afonso Bessani

RG nº: 9.704.460-0 SSP/PR

CPF/MF nº: 073.181.479-78

RAZÃO SOCIAL - SIMBEL COMÉRCIO
DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 24.743.500/0001-81
I.E: 90.721.311-07
CONTATO: (44) 9.9995-6532